



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260617093541**, intitulada **DECRETO Nº 09/2026 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 25 E 26 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 17/06/2026 09:36 | **Autorização:** 17/06/2026 10:02 | **Circulação:** 18/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02002, 18/06/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANDRÉ MANSUETO DA SILVEIRA MARACAJÁ**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 09/2026 declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de São João do Cariri/PB nos dias 25 e 26 de junho de 2026, quinta e sexta-feira, respectivamente, em razão das festividades juninas e da reduzida demanda administrativa no período, visando à economicidade e eficiência dos gastos públicos. Ficam excluídos da medida os serviços essenciais, como saúde, limpeza urbana, vigilância patrimonial e transporte de pacientes, cuja continuidade será assegurada por escalas organizadas pelos Secretários Municipais. O ato entra em vigor na data de sua publicação, fundamentado na Lei Orgânica do Município e nos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260617093541&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 10:36